



TERMOS E CONDIÇÕES

AIR GORONGOSA

Operado pela Safari Air

Termos e Condições de Transporte e Serviços de Charter

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Air Gorongosa, operada pela Safari Air Limitada, presta serviços de transporte aéreo fretado e serviços de aviação relacionados.

1.2 Os presentes Termos e Condições aplicam-se a todos os voos charter operados ou organizados pela Air Gorongosa e a todas as cotações, faturas, reservas, contratos, confirmações e serviços prestados pela Air Gorongosa.

1.3 A aceitação de uma cotação, fatura, confirmação de reserva ou utilização dos serviços da Air Gorongosa constitui a aceitação dos presentes Termos e Condições.

1.4 Estes Termos e Condições aplicam-se independentemente de o voo ser operado diretamente pela Air Gorongosa ou por um operador subcontratado autorizado.

1.5 Em caso de discrepância entre estes Termos e Condições e um Contrato de Charter ou Cotação de Voo por escrito, prevalecerá o contrato escrito específico.

2. DEFINIÇÕES

Aeronave

A aeronave mencionada na Cotação de Fretamento ou qualquer aeronave de substituição utilizada para o fretamento.

Fretamento

O voo ou voos descritos no Cronograma de Voo acordado.

Fretador

A pessoa ou entidade que reserva ou paga o voo.

Contrato de Fretamento

O contrato formalizado pela aceitação de uma cotação, fatura ou confirmação de reserva, juntamente com os presentes Termos e Condições.

Preço do Fretamento

O preço total acordado para os serviços de voo fretado.

Operador

“Operador” significa Air Gorongosa ou Safari Air Limitada, incluindo os seus funcionários, tripulantes, contratados e agentes.

3. DISPONIBILIDADE E OPERAÇÕES DA AERONAVE

3.1 Todos os voos estão sujeitos à disponibilidade da aeronave, às condições de operação da aeronave, às condições meteorológicas, às aprovações das autoridades de aviação e aos requisitos operacionais.

3.2 A Air Gorongosa reserva-se o direito de substituir a aeronave cotada por uma aeronave similar ou equivalente operada pela Air Gorongosa ou por outro operador licenciado, quando operacionalmente necessário.

3.3 Os horários de partida e de chegada são estimativas e podem sofrer alterações devido a condições operacionais, regulamentares, de controlo de tráfego aéreo ou meteorológicas.

3.4 O Comandante da Aeronave tem a palavra final sobre a operação segura da aeronave, incluindo a aceitação de passageiros, limitações de carga útil, alterações de rota, atrasos, desvios ou cancelamento de um voo quando a segurança assim o exigir.

3.5 A Air Gorongosa poderá alterar o horário de voo ou cancelar um voo por motivos de segurança, operacionais ou técnicos, condições meteorológicas ou circunstâncias fora do seu controlo.

3.6 Os voos para pistas de aterragem remotas ou privadas estão sujeitos a inspeção e aceitação operacional pelo Comandante da Aeronave.

As operações podem ser limitadas pelas condições da pista, comprimento, inclinação, obstáculos, condições meteorológicas, limitações de luz do dia e considerações de segurança.

4. PREÇO DO FRETAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Preços

Todas as cotações estão sujeitas à disponibilidade da aeronave e à aprovação operacional.

4.2 Pagamento

Salvo indicação em contrário, os preços não incluem impostos aplicáveis, IVA, taxas aeroportuárias, taxas de navegação, licenças, taxas de manuseamento, alojamento, alimentação e quaisquer encargos de terceiros.

4.3 Pagamento Devido

Salvo acordo em contrário por escrito, o pagamento é devido no momento da receção da fatura.

4.4 Confirmação da Reserva

Uma reserva é considerada confirmada e a aeronave garantida assim que o pagamento for recebido pela Air Gorongosa.

4.5 Ajustes de Preço

Os preços cotados para voos charter podem ser ajustados caso ocorram alterações significativas em:

- preços de combustível
- taxas de câmbio
- taxas aeroportuárias
- custos regulatórios
- despesas operacionais.

A Air Gorongosa reserva-se o direito de rever as cotações até 30 dias antes da data do voo programado.

4.6 Reservas de Longo Prazo

Para garantir uma reserva ao preço cotado até 12 meses a partir da data da cotação, a Air Gorongosa exige o pagamento integral no momento da confirmação.

Para reservas emitidas com mais de 12 meses de antecedência da data do voo, a Air Gorongosa reserva-se o direito de rever e alterar o preço cotado 30 dias antes da partida.

5. POLÍTICA DE CANCELAMENTO

Salvo acordo em contrário por escrito, aplicam-se as seguintes taxas de cancelamento: 100% se o voo for cancelado 6 horas antes da partida ou se os passageiros não comparecerem para o embarque (no-show)

- **90%** se o voo for cancelado **24 horas antes da partida**
- **70%** se o voo for cancelado **3 dias antes da partida**
- **30%** se o voo for cancelado **7 dias antes da partida**
- **25%** a partir da assinatura, aceitação verbal ou confirmação por e-mail da reserva.

6. RESPONSABILIDADES E CONDUTA DOS PASSAGEIROS

6.1 Os passageiros são responsáveis por garantir que possuem passaportes, vistos, certificados de saúde e todos os documentos de viagem necessários válidos.

6.2 Os passageiros devem cumprir todas as normas de segurança da aviação, alfândega, imigração e segurança.

6.3 A Air Gorongosa não se responsabiliza por embarque negado, entrada negada ou custos adicionais resultantes de documentação incompleta.

6.4 O Operador poderá recusar o embarque de qualquer passageiro que:

- aparente estar embriagado ou sob o efeito de drogas;
- comporte-se de forma ameaçadora, abusiva ou insegura;
- recuse-se a cumprir as instruções da tripulação;
- represente um risco para a segurança da aeronave ou de outros passageiros.

6.5 Os passageiros deverão apresentar-se no local de partida combinado com uma antecedência mínima de 45 minutos, salvo indicação em contrário. Os atrasos podem ser considerados como não comparecimento e o voo poderá partir sem o passageiro.

7. POLÍTICA DE BAGAGEM

A bagagem individual está estritamente limitada a 10–15 kg por passageiro, dependendo do tipo de aeronave e do número de passageiros.

Devido ao espaço limitado no compartimento de bagagem, é necessário o uso de bagagem flexível na maioria das aeronaves. O excesso de bagagem deve ser declarado e aprovado com antecedência. A Air Gorongosa reserva-se o direito de recusar bagagem que exceda os limites de segurança da aeronave.

8. MERCADORIAS PERIGOSAS

As mercadorias perigosas não podem ser transportadas, a menos que sejam declaradas e aprovadas de acordo com os regulamentos de aviação aplicáveis e o Regulamento de Mercadorias Perigosas da IATA.

A Air Gorongosa reserva-se o direito de recusar qualquer bagagem ou carga considerada insegura.

Armas de fogo, munições, bagagem de grandes dimensões, equipamento médico, troféus ou animais só podem ser transportados com aprovação prévia e sujeitos aos requisitos regulamentares e às normas de embalagem.

9. CONFORMIDADE REGULAMENTAR

A aeronave deverá ser utilizada somente em conformidade com as leis e as diretrizes legais das autoridades públicas competentes da República da África do Sul e de qualquer outro Estado sobrevoado, para o qual ou a partir do qual a aeronave voe. O Fretador deverá cumprir e garantir que todos os passageiros, proprietários ou outras pessoas com interesse em mercadorias transportadas na aeronave cumprem todas as normas alfandegárias, de imigração, policiais, de saúde pública e outras regulamentações legais aplicáveis.

A Air Gorongosa declara e garante que todas as modificações obrigatórias do fabricante relativas à aeronave foram concluídas, que a aeronave cumpre os requisitos de aeronavegabilidade do país de registo, está em condições de aeronavegabilidade e será mantida nessas condições durante a vigência do contrato entre a Air Gorongosa e o Fretador.

A Air Gorongosa garante que a aeronave é adequada ao fim para o qual está a ser fretada e compromete-se a cumprir todas as normas e regulamentos de segurança internacionais e nacionais aplicáveis à operação dos seus equipamentos.

A Air Gorongosa deverá garantir que a aeronave cumpre todos os padrões técnicos, de manutenção e de equipamento para conduzir as operações necessárias de forma segura. A Air Gorongosa garante que possui o conhecimento das leis e regulamentos nacionais e internacionais de navegação aérea e a experiência adequada para as operações necessárias.

10. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da Air Gorongosa por morte ou lesões corporais de passageiros e danos na bagagem pode ser regida por convenções internacionais aplicáveis e leis obrigatórias.

Exceto quando exigido por lei, a Air Gorongosa será responsável apenas em casos de negligência grave ou dolo.

A Air Gorongosa não será responsável por danos indiretos ou consequentes, incluindo lucros cessantes, interrupção de negócio ou prejuízos económicos.

A Air Gorongosa não será responsável por atrasos ou falhas na execução de voos causados por condições meteorológicas, encerramento do espaço aéreo, requisitos regulamentares, considerações de segurança, problemas técnicos da aeronave ou eventos de força maior.

As reclamações por bagagem perdida ou danificada devem ser apresentadas no prazo de 7 dias após o voo.

11. DANOS NA AERONAVE

Os passageiros não devem causar danos no interior ou exterior da aeronave, incluindo bancos, alcatifas, vidros, acessórios ou equipamento.

O Fretador será responsável pelo custo da reparação de quaisquer danos causados pelos passageiros.

12. RESPONSABILIDADE E INDEMNIZAÇÃO DO FRETADOR

O Fretador indemnizará a Air Gorongosa por quaisquer perdas, danos ou reclamações decorrentes de má conduta do passageiro, incumprimento dos requisitos de documentação de viagem ou violação do Contrato de Fretamento.

Quando um corretor atua em nome de um cliente, o corretor e o Fretador serão solidariamente responsáveis.

13. DADOS PESSOAIS (CONFORMIDADE COM A POPIA)

A Air Gorongosa processa informações pessoais de acordo com a Lei de Proteção de Informações Pessoais de 2013 (POPIA).

As informações pessoais recolhidas junto dos fretadores e passageiros podem incluir nomes, dados de contacto, documentos de identificação, informações de passaporte e dados de viagem necessários para a prestação de serviços de fretamento.

As informações pessoais são processadas para fins como:

- reserva e operações de voos;
- requisitos regulamentares e de segurança;
- conformidade com as autoridades de imigração e aviação;
- faturação e processamento de pagamentos;
- comunicação com os clientes.

As informações pessoais podem ser partilhadas com as autoridades de aviação, aeroportos, entidades reguladoras, prestadores de serviços e operadores subcontratados, quando necessário para a execução do fretamento.

A Air Gorongosa tomará medidas técnicas e organizacionais razoáveis para proteger as informações pessoais contra perda, utilização indevida ou acesso não autorizado.

Os clientes e passageiros podem solicitar o acesso, correção ou eliminação das suas informações pessoais de acordo com a POPIA, contactando tess@safariairafrica.com.

14. CONFORMIDADE COM AS LEIS

A aeronave deverá ser utilizada apenas em conformidade com as leis e regulamentos de Moçambique, África do Sul e de qualquer país sobre o qual a aeronave opere.

Os passageiros devem cumprir todos os requisitos alfandegários, de imigração, de saúde pública e de segurança da aviação.

15. AERONAVEGABILIDADE

A Air Gorongosa garante que as aeronaves utilizadas para o fretamento:

- cumprem os requisitos de aeronavegabilidade;
- são mantidas adequadamente;
- são operadas por tripulação licenciada e qualificada;
- cumprem os regulamentos da aviação.

16. AUTORIZAÇÕES DE VOO

A Air Gorongosa solicitará e empenhar-se-á em obter a concessão de todas as aprovações, licenças e autorizações exigidas por Moçambique, pela República da África do Sul e por qualquer Estado estrangeiro sobre o qual, para o qual ou de onde a aeronave deva voar para a realização dos voos, mas a realização dos voos estará condicionada à concessão atempada e à validade de tais aprovações, licenças e autorizações.

Garante que cumprirá todas as condições de tais aprovações, licenças ou autorizações a serem observadas ou executadas por si e que assegurará tal cumprimento por parte de todos os passageiros, proprietários ou outras pessoas que tenham qualquer interesse nas mercadorias a transportar na aeronave durante os voos.

17. CONTRATO DE TRANSPORTE

A aceitação de uma cotação, fatura ou confirmação de reserva constitui um contrato de transporte entre o Fretador e a Air Gorongosa.

18. OPERADORES SUBCONTRATADOS

Os voos podem ser realizados pela Air Gorongosa ou por outro operador licenciado que atue em seu nome.

19. DOCUMENTAÇÃO DE VIAGEM

Os passageiros são responsáveis pelo cumprimento dos requisitos de passaporte, visto, alfândega e saúde.

A Air Gorongosa não será responsável pelos custos decorrentes do não cumprimento destes requisitos.

20. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

20.1 A Cotação de Fretamento, o Contrato de Fretamento e quaisquer obrigações contratuais ou extracontratuais decorrentes ou relacionadas com os mesmos serão regidos e interpretados de acordo com as leis da jurisdição em que a Safari Air (operador da Air Gorongosa) tem a sua sede social, incluindo as normas de aviação aplicáveis em Moçambique e na África do Sul, quando pertinente.

20.2 Os tribunais competentes da jurisdição onde a Safari Air tem a sua sede social terão jurisdição exclusiva para dirimir qualquer litígio decorrente ou relacionado com a Cotação de Fretamento, o Contrato de Fretamento ou quaisquer obrigações contratuais ou extracontratuais com eles relacionadas, sujeitas a quaisquer requisitos regulamentares de aviação obrigatórios aplicáveis em Moçambique ou na África do Sul.

21. NULIDADE PARCIAL

Caso qualquer disposição dos presentes Termos e Condições seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável ao abrigo da lei aplicável, tal disposição será considerada como não escrita, sem afetar a validade ou a executabilidade das restantes disposições dos presentes Termos e Condições ou do Contrato de Afretamento.

AVISO LEGAL

Uma vez fornecidos estes Termos e Condições ao Afretador ou cliente, os mesmos serão considerados aceites e acordados.